

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 011/2022.

Com base no art. 54 da IN 05 de 25 de maio de 2017 e suas alterações, no §2º do art. 2º da Lei 10.192/01, na documentação apresentada pela Contratada e no Parecer do Gestor do Contrato, concedo à **FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, o Reajuste de Preços do Contrato CETEM 011/2022, conforme previsto em sua Cláusula Sexta.

O presente Apostilamento de repactuação teve como referenciais a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria no Estado do Espírito Santo, período-ano de 2024, aprovada pelo Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do Estado do Espírito Santo, cuja data base é 1º de Janeiro de 2024 e o Decreto Municipal de Cachoeiro de Itapemirim nº 33.710, de 25 de Janeiro de 2024, que reajustou os valores da tarifa municipal para R\$ 4,70, conforme previsto na IN 05/17, Arts. 56 e 57.

A diferença da repactuação relativa ao período de janeiro de 2024 a julho de 2024 é de **R\$ 6.839,84 (seis mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

A partir da competência do mês de agosto de 2024, mensurável em setembro de 2024, o valor mensal da contratação será de **R\$ 25.238,56 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, e anual de **R\$ 302.862,72 (trezentos e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade/Gestão: 240127;

Fonte: 1000000000;

Programa de Trabalho: 172542;

Elemento de Despesa: 33903701;

PI: 2000000K-03;

Notas de empenho: 2024NE000027.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2024.

Silvia Cristina Alves França
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 20/08/2024, às 08:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12177269** e o código CRC **3CF3D066**.

Referência: Processo nº 01207.000287/2022-38

SEI nº 12177269